



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2024

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CACHOEIRANA A ILUSTRÍSSIMA
SENHORA AGENTE COMUNITÁRIA DE
SAÚDE MARIA CONCEIÇÃO DE
SANTANA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cachoeira a
Ilustríssima Senhora **“MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA.”**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 15 de julho de 2024.


MAMEDE DAYUBE NETO
VEREADOR - AUTOR

⇒ Encaminhada

MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA, natural de Conceição da Feira, residente em Belém de Cachoeira. Bacharela em MUSEOLOGIA pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. Pós-graduada Lato Sensu em LIBRAS pela Faculdade de Educação São Luís. Técnica de Enfermagem COREN-BA 000654727.

Pós-graduada Lato Sensu em METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE pela Faculdade de Educação São Luís. Graduanda no curso de LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS pela UFRB. Atualmente participa do Núcleo de Políticas de Inclusão/PROGRAD da UFRB Edital 014/2022, sendo Estudante Apoiadora com habilidades em Libras no CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS. Possui formação Técnica em Agente Comunitário de Saúde. Funcionária pública do município de Cachoeira-BA desde o ano de 1999 assumindo o cargo de Agente Comunitária de Saúde. ACS

MARIAAMOR 

17:07